



COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**RESOLUÇÃO Nº 1.036, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

*Altera a alínea e) do inciso II, art.269, da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea e) do inciso II, art.269, da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992 passa a ter a seguinte redação:

*“II – Matéria tributária e previdenciária.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2019.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente

PUBLICADO EM  
26 / 06 / 2019